



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO 2378/2022

O PREFEITO DE ORATÓRIOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para a “Comissão Cultural”, as seguintes pessoas:

- A) Dulcineia de Souza Castro Caetano.
- B) Gleyson dos Reis Soares.
- C) Sablina Pires de Castro.
- D) Jabsom Francisco Teixeira.
- E) José Nicolau.
- F) Márcio de Souza Felício.
- G) Flaviano Aparecido Lazarino.

Art.2º. A referida comissão tem como finalidade auxiliar o Prefeito Municipal a elaborar a agenda cultural do Município.

Art.3º. A referida comissão tem caráter voluntário, portanto, sem qualquer remuneração ou indenização pelos serviços.

Art.4º. Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL